



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí
Relatório Minucioso das Contas de Gestão
Exercício Financeiro de 2017

De acordo com as instruções contidas no artigo 4º da Resolução nº 1.052/2015, nos termos previstos no art. 82 da Resolução nº 1.028/2015 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório circunstanciado do Administrador Vereador Cláudio Renato Becker, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e no Orçamento Anual de 2017.

1. Dados importantes para análise:

- a) População do Município (Fonte IBGE – estimativa 2017): 24.967 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:
R\$ 57.972.431,53;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:
R\$ 60.055.023,94;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2017:

2.1 Despesa do Legislativo Municipal

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, nº 3.908, de 21 de dezembro de 2016, fixou a despesa em R\$ 1.523.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei Orçamentária	R\$ 1.523.000,00
Créditos Suplementares	R\$ 48.000,00
Créditos Especiais	R\$ 385.000,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Reduções	<u>R\$ 1.032.500,00</u>
Dotação Total	R\$ 923,500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2.2 Análise da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 875.118,47, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2017, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 875.118,47.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 875.118,47, ficando o valor de R\$ 0,00 inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 0,00 processado e R\$ 0,00 não processado, com suficiência financeira.

2.3 Metas Físico-Financeiras

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme prenunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.

- Divulgação Oficial.

- Recepções e Homenagens a Autoridades.

- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2017 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

3. Contratos e Convênios

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2017, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.525,54 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2017, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 385,01 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Contrato de prestação de serviços de internet e telefonia com a empresa Caezar Provedor de Internet Ltda, no valor de R\$ 95,00 mensais, em janeiro de 2017, pelo período de um ano.

Contrato múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sem custo mensal fixo – somente faturado o valor do serviço utilizado.

Contrato com a empresa CESPPO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de prestação de serviços de execução de serviços técnicos profissionais de desenvolvimento da Seção de Legislação do site da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, assinado em 25.10.2017, por um ano, no valor total de R\$ 7.800,00, pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00.

4. Administração de Bens

No Exercício Financeiro de 2017 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Foram adquiridos em 2017 os seguintes bens:

- 06 Cadeiras estofado tubo floral Fil (R\$ 89.80 cada)	R\$	538,80
- 01 Mesa quadrada Fil.....	R\$	139,80
- 01 Impressora Multifuncional tanque de tinta Epson L220.....	R\$	899,90
- 01 Quadro com moldura de alumínio com fotografias da 16ª Legislatura.....	R\$	900,00
- 01 Tablet SAMSUNG Galaxy TAB E T 560	R\$	989,00
TOTAL.....	R\$	3.467,50

4.1 Transferências

Foram transferidos para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí os bens abaixo descritos, para baixa:

- 9149, 9150, 9151 e 9152 – Banquetas estofadas, marca Canção;
- 9152 – Mesa dobrável, marca Canção;
- 5092 – Cadeira de madeira modelo colonial;
- 3395 – Impressora HP Multi.Office Jet F-380, marca HP.

5. Administração de Pessoal

- Não foi realizado concurso público em 2017;
- Não houve criação de cargos.
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5.1 Revisões e aumento de remunerações

Através da Lei nº 3.948, de 21 de março de 2017, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 9% (nove por cento) a partir de 1º de março de 2017. Não houve reajuste dos subsídios dos Vereadores.

5.2 Licenças concedidas a Vereadores

No exercício de 2017 solicitaram licença para assumirem cargo de Secretário Municipal ou semelhante os seguintes Vereadores:

- Vilson José Rech (PMDB), por prazo de 58 (cinquenta e oito) dias, assumindo a suplente Nilse Maria Alves de Lima no dia 02/01/2017;
- Vilson José Rech (PMDB), por prazo indeterminado, assumindo o suplente Sérgio Paulo Pereira em 06/03/2017;
- Fernando Coffferri (PMDB), por prazo indeterminado, assumindo o suplente Alexandro Dutra em 06/03/2017.

No exercício de 2017 solicitaram licença para tratar de assuntos particulares os seguintes Vereadores:

- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 03/04/2017;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 08/05/2017;
- Alexandro Dutra (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 05/06/2017.
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 10/07/2017;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 14/08/2017;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 11/09/2017;
- Marília Leão Fortes (PSDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Cassius Daniel Schiavini em 25/09/2017;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 30 (trinta) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 16/10/2017.

6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar

Projetos Recebidos:

- do Executivo	097
- de iniciativa dos Vereadores	007
- Leis sancionadas	098
- Projetos de leis vetados	001
- Emendas à Lei Orgânica	000
- Leis Revogadas	010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- Indicações	108
- Requerimentos	038
- Pedidos de Informação	007
- Projetos de Resolução	002
- Projetos de Decreto Legislativo	001
- Emendas a projeto de lei	004
- Resoluções	002
- Decretos Legislativos	001
- Correspondência Recebida	262
- Correspondência Expedida	323

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas

7.1 Diárias pagas a Servidores

Foram pagas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Evento “ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação”, promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 06 de junho de 2017;
- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, para o Curso “Tribunal de Contas e a Câmara: cautelas e orientações”, promovido pela DPM Educação, realizado nos dias 06 e 07 de julho de 2017;
- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, para o Curso “Processo Legislativo e a Elaboração de Leis”, promovido pela DPM Educação, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2017;
- 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, para o Evento “Oficina Interlegis sobre Marcos Jurídicos”, promovido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo/RS, realizado nos dias 05 a 08 de dezembro de 2017.

Foram pagas à servidora Daniela Juchem Flores as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Evento “ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação”, promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 06 de junho de 2017;
- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, para o Curso “Tribunal de Contas e a Câmara: cautelas e orientações”, promovido pela DPM Educação, realizado nos dias 06 e 07 de julho de 2017.

Foram pagas ao servidor Giuliano Araujo Tonial as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada diária, para o Curso “Processo Legislativo e a Elaboração de Leis”, promovido pela DPM Educação, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

7.2 Diárias pagas a Vereadores

Foi paga ao Vereador Alexandro Dutra a seguinte diária:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta) reais para participação em Audiência na Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do RS, no dia 14 de março de 2017.

7.3 Ressarcimento de Despesas

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- Deslocamentos a serviço totalizando 109 quilômetros rodados e 01 pedágio, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 26 de janeiro de 2017 (valor total de R\$ 180,29);
- Deslocamentos a serviço totalizando 48 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 17 de abril de 2017 (valor total de R\$ 77,28);
- Deslocamentos a serviço totalizando 172 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 07 de junho de 2017 (valor total de R\$ 276,92);
- Deslocamentos a serviço totalizando 298 quilômetros rodados e 02 pedágios, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 10 de julho de 2017 (valor total de R\$ 489,38);
- Deslocamentos a serviço totalizando 287 quilômetros rodados e 02 pedágios, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 24 de julho de 2017 (valor total de R\$ 471,67);
- Deslocamentos a serviço totalizando 38 quilômetros rodados e 01 pedágio, no dia 27.07.2017, cfe. prestação de contas – empenho em 27 de julho de 2017 (valor total de R\$ 65,98);
- Deslocamentos a serviço totalizando 93 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 18 agosto de 2017 (valor total de R\$ 149,73);
- Deslocamentos a serviço totalizando 140 quilômetros rodados, 01 pedágio e 01 estacionamento, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 29 agosto de 2017 (valor total de R\$ 236,20);
- Deslocamentos a serviço totalizando 35 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 14 novembro de 2017 (valor total de R\$ 56,35);
- Deslocamentos a serviço totalizando 305 quilômetros rodados e 04 pedágios, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 11 dezembro de 2017 (valor total de R\$ 517,05).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

8. Responsabilidade

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2017, este signatário, eleito na Sessão Solene de Posse realizada no dia 01 de janeiro de 2017.
Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 23 de janeiro de 2018.


Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente



RELATÓRIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 - PODER LEGISLATIVO

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009, 013/2011 e 021/2016;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2017, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

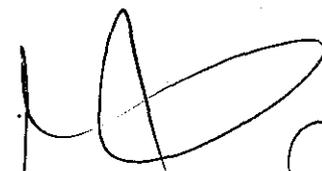
1. Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. Verificação de diárias e adiantamentos;
4. Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
7. Análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento de pessoal.

PARECER:

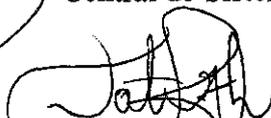
Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2017, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2018.



Marcos Peiter
CPF nº 389.204.250-00



Tatiana Roth
CPF nº 016.937.050-01

Central do Sistema de Controle Interno



Valéria V. Vier Hartmann
CPF nº 897.328.710-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo setor de Contabilidade do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí – RS, e em cumprimento ao disposto no Art. 113 da Resolução 544/2000 e letra “f” do art. 4º. Da Resolução 1.052/2015, **DECLARO**, que as conciliações das contas bancárias de código reduzido 1737 e 17372, do Banco do Brasil S.A., estão em conformidade com os extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 29/12/2017, sendo que não foram detectadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na Contabilidade, no exercício financeiro de 2017 , garantindo assim a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

São Sebastião do Caí, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 545.920.540-91

OMAR LUIS TREIN
Técnico Contábil
CRC: 050171/0-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Daniela Juchem Flores e Giuliano Araujo Tonial, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da Legislatura 2017/2020, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1.052, de 9 de dezembro de 2015, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 08 de janeiro de 2018.


Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2017. Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2017 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 10:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 151/2017, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter e Rogério Fernando Bauermann, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, todos os 205 (duzentos e cinco) bens cadastrados naquela unidade, não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. Foi informado também que desta data, até o final do exercício, não foi realizada nenhuma baixa ou inclusão de bens. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 02/2017, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 10 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.

Diego Vani
Matrícula 2757
Oficial Administrativo

Marcos Peiter
Engenheiro Civil
CREA RS 57.511
Matrícula 1053

Rogério Fernando Bauermann
Supervisor Administrativo